

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Execução de obras e serviços de extensões e modificações de rede elétrica em diversos logradouros do município com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

## **1- OBSERVAÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1 – Objeto da contratação**

Contratação de empresa credenciada na CEMIG nas modalidades 0832 e 0833 para execução de obras de extensão e modificações de redes elétricas em diversos locais do município de Papagaios. Este memorial complementa as informações do projeto básico, esclarecendo a respeito dos materiais e procedimentos a serem empregados na obra.

### **1.2 – Disposições gerais**

Todas as especificações técnicas farão, juntamente com todas as pranchas gráficas do projeto, parte integrante do contrato de construção, valendo como se fosse transcrito no termo de ajuste. Todos os documentos são complementares entre si. Assim, qualquer menção formulada em um documento e omitida nos outros, será considerada como especificada e válida. Não será admitida a argumentação de desconhecimento de serviço a ser executado devido sua omissão em algum documento.

A CONTRATADA, executando quaisquer serviços em desacordo com essas leis, disposições, normas ou regulamentos sem comunicação à CONTRATANTE e sem a aprovação escrita desta, assumirá todos os custos ou penalizações advindas dessa inobservância.

Se a CONTRATADA encontrar dúvida nos serviços ou se lhe parece conveniente introduzir modificações de qualquer natureza, deve apresentar o assunto à CONTRATANTE por escrito. Nenhuma alteração se fará, em qualquer especificação ou mesmo projeto, sem autorização da CONTRATANTE, após a verificação da estrita necessidade da alteração proposta. Será ouvida a COMISSÃO responsável pela Prefeitura Municipal nunca importando despesas adicionais. A apresentação de tais sugestões e/ou dúvidas não será justificativa para qualquer retardamento no cronograma da obra.

A CONTRATADA deve coordenar os serviços para que a obra seja concluída dentro do prazo estabelecido, conforme edital apresentado.

A CONTRATADA deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término das obras e dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a CONTRATANTE e a CEMIG.

A apresentação do projeto para aprovação na Cemig será de responsabilidade da CONTRATADA, tais projetos deverão ser apresentados levando em conta a programação dos trabalhos, bem como o tempo necessário para estudos, aprovação e eventuais ajustes. Todos os serviços deste caderno deverão ficar perfeitamente executados pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE / CEMIG. As dúvidas e/ou omissões

dos serviços e/ou materiais que por ventura venham ocorrer, são de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá consultar a CONTRATANTE / CEMIG e executá-lo às suas expensas para perfeita conclusão dos serviços.

A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT / CEMIG vigentes, e demais pertinentes.

Os materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, deverão ser da melhor qualidade, obedecendo rigorosamente as especificações da ABNT, do INMETRO, e das demais normas citadas, inclusive na sua aplicação.

A CONTRATADA arcará com os custos de demolição, reconstrução e substituição dos materiais rejeitados, quando o resultado das fiscalizações não for satisfatório.

Todos os materiais e trabalhos que assim o requeiram, deverão ser completamente protegidos contra danos de qualquer origem, durante o período da construção, ficando a CONTRATADA responsável por esta proteção, sendo inclusive obrigada a substituir ou consertar quaisquer materiais ou serviços eventualmente danificados sem quaisquer despesas para a CONTRATANTE.

É vedado a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT / CEMIG, e outras normas pertinentes ou outros documentos anexos ao processo licitatório.

A existência e a atuação da CONTRATANTE em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

A CONTRATADA poderá visitar o local das obras e serviços e inspecionar as condições gerais do terreno, níveis e dimensões deverão ser compatibilizados, verificar as condições gerais dos acessos, construções e obras ou serviços vizinhos, as diversas

instalações, caixas existentes, as obras e os serviços a executar, as alimentações e despejos das instalações, passagens, derivações, interligações, bem como verificar as cotas e demais dimensões do projeto, comparando-as com as medidas "In Loco", pois deverá constar da proposta todos os itens que não constam dos dados ou da planilha estimativa fornecida, e mais as complementações necessárias à conclusão das obras e dos serviços, não cabendo pois após assinatura do contrato nenhum termo aditivo visando acrescentar tais itens.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início das obras e serviços.

## **2 - INSTALAÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS**

### **2.1 – Considerações Gerais**

Caberá à CONTRATADA fornecer todo o material, mão-de-obra, ferramental, maquinário, equipamentos, etc., necessários e convenientes para que todos os trabalhos sejam desenvolvidos com segurança e qualidade.

A CONTRATANTE deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas, etc., para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

As instalações da obra deverão ser mantidas limpas e organizadas.

Fica a cargo da CONTRATADA os serviços de limpeza, deslocamento, demolições, remoção de entulhos.

As instalações provisórias serão retiradas no final da obra e o local deverá ser entregue limpo e recuperado.

### **2.2 - Segurança em geral**

Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada, através de placas, quanto a movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

Deverá ser obrigatória pelo pessoal da obra, a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais EPI's de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

## **3 - SERVIÇOS DIVERSOS**

### **3.1 - Equipamentos de elevação de material**

Quando por necessidade da obra ou por conveniência da CONTRATADA, forem instalados guinchos ou torres para elevação de material, estes deverão ser colocados para que fiquem, o mais possível, equidistantes dos pontos de distribuição de materiais.

#### **4 - LIMPEZA DA OBRA**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos.

Todo o entulho deverá ser removido do terreno pela CONTRATADA.

#### **5 - RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS.**

Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela CONTRATANTE, e depois de efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Aceitas as obras e os serviços, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

#### **6 – DESCRIÇÃO DOS MATERIAS/SERVIÇOS.**

Para os projetos CEMIG, não há necessidade de maiores detalhes descritivo dos materiais, uma vez que a aprovação será feita pela própria concessionária, a qual aprovará os projetos e após a conclusão será a proprietária das obras executadas.

Vale ressaltar que as empresas executoras das obras CEMIG deverão estar devidamente cadastradas na modalidade **OBRA PART – 0832 e 0833** e assim habilitadas para aprovação dos projetos e execução dos serviços. No momento da assinatura do contrato, será solicitado a empresa vencedora da licitação a comprovação do cadastro junto a Cemig.

A consulta das empresas cadastradas poderá ser feita pelo site: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNWUzYmJmMGItNDkyNy00YWU4LThiMTgtNjA4MDFiNWE5MzNjIiwidCI6Ijk3Y2UyMzQwLTljMWQ0NDViMS1hODM1LTdlYTg0xMWI2ZmU5YSJ9>

Nos locais previstos para substituição de postes, ficará a cargo da empresa promover a retirada, descarte conforme normas e procedimentos da CEMIG.

Os materiais a serem utilizados, deverão obedecer às especificações constantes no projeto básico, em consonância com as normas técnicas e legislação vigente.

Deverão serem instalados braços para iluminação pública curvos com sapata, com as seguintes especificações:

\* Projeção 2.350mm x altura 1.840mm, Ø 48 60.3mm;

\* Corpo e chapas em aço carbono 7007;

- \* Acabamento zincado por imersão a quente, conforme NBR 6323;
- \* A peça deve ser isenta de rebarbas e cantos vivos;
- \* Na instalação dos braços de iluminação, observar a NB-10 de segurança em instalações e serviços de eletricidade.

Deverão ser fornecidas luminárias viárias de LED completas para iluminação pública em poste fixo, índice de proteção IP66 e selo do INMETRO.

## **7 – DESCRIÇÃO DOS MATERIAS/SERVIÇOS**

Insta destacar que o município optou pela elaboração do orçamento exclusivamente por meio de cotações de preços junto às empresas, uma vez que não se encontra esse tipo de serviço e material/insumo em planilhas de referências comumente utilizadas (SEINFRA, SINAPI, DNIT e etc.). Todavia cabe destacar que a pesquisa de mercado foi realizada na região, refletindo os preços atuais praticados na localidade.

## **8 – LOCAIS DAS OBRAS**

Vinte projetos serão contemplados na licitação, que atendem os seguintes logradouros:

- 1 – Rua José Leite de Freitas
- 2 – Rua Ouro Preto
- 3 – Rua Serro
- 4 – Rua António Novato e Rua Manoel Novato
- 5 – Rua Sebastião Pinto
- 6 – Rua Diamantina
- 7 – Rua Chico Absalão
- 8 – Rua 01
- 9 – Rua Novo Cruzeiro
- 10 – Rua Oeste de Minas
- 11 – Rua Vicente Vitor Brandão
- 12 – Rua Três e Rua Quatro
- 13 – Rua do Calçado
- 14 – Rua José Antônio de Oliveira e Rua do Calçado
- 15 – Rua do Calçado
- 16 – Av. Antônio Aguiar
- 17 – Rua Mário Vaz da Silva

- 18 – Rua Carmo da Mata
- 19 – Rua 01, Rua 02 e Rua 03
- 20 – Av. Carmem Oliveira Santo

## **9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os projetos elétricos que compõem esta licitação são para atender diversos logradouros com rede elétrica e iluminação pública na sede e comunidades rurais do município de Papagaios, contemplando extensões, modificações e desativação de rede que posteriormente serão transferidos para o ativo da CEMIG.

Perdigão/MG, 16 de março de 2026.

Planeg Engenharia e Topografia LTDA  
Marcos Antônio Moreira  
Responsável Técnico – CREA/MG 119371/D